

EDITAL Nº 287/2017

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016 publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Caçapava do Sul	Engenharias	1. Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Química; ou 2. Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Química e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.	01	23100.002662/2017-48	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Estágio em Farmácia, Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e Operações Unitárias	1. Graduação em Farmácia; ou 2. Graduação em Farmácia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou em áreas afins.	01	23100.002203/2017-64	Didática, Entrevista e Títulos.

Uruguaiiana	Histologia Humana	1. Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; ou 2. Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na Área de Avaliação: Ciências Biológicas II, subárea Morfologia (Citologia e Biologia Celular, Embriologia, Histologia) ou áreas afins.	01	23100.002202/2017-10	Didática, Entrevista e Títulos.
--------------------	-------------------	--	----	----------------------	---------------------------------

1.2. A vaga detalhada a seguir refere-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Uruguaiiana	Ciências da Natureza	1. Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza; ou 2. Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza e Mestrado ou Doutorado em qualquer área.	01	23100.002661/2017-01	Didática, Entrevista e Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 3.121,76	-	R\$ 3.121,76
Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

*O professor substituto ainda dispõe de auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

2.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,30	-	R\$ 2.236,30
Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 2.777,15
Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 3.377,45

*O professor substituto ainda dispõe de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **20/09/2017 a 04/10/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: **05/10/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até **27/09/2017**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado em **29/09/2017** no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuado sua inscrição até **04/10/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no requerimento de inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e encaminhar a autodeclaração à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br nos termos do item 5.2.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadros de aviso dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **11/10/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **30/10/2017 a 10/11/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de aula expositiva, nos termos do art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam no quadro a seguir:

Área: **Engenharias** – *Campus Caçapava do Sul*:

	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	
	Peso	
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	2,00
	A capacidade de formular proposta envolvendo atividades de ensino	6,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Estágio em Farmácia, Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e Operações Unitárias** – *Campus Uruguaiana*:

	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	
	Peso	
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular proposta envolvendo atividades de ensino	2,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Histologia Humana** – *Campus Uruguaiana*:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular proposta envolvendo atividades de ensino	2,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

6.5. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros a seguir:

Área: **Ciências da Natureza** – *Campus Uruguaiana*:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará, em Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, do qual o candidato declara ter conhecimento ao se inscrever para o processo seletivo simplificado.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 19 de setembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor